



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 125/2017

João Pessoa, 23 de janeiro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.00931/2017,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos do item II da **Portaria TRT GP n. 341/2011**, de 21 de junho de 2011, que designou a servidora **ROBERTA DE MIRANDA HENRIQUES LEITE**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, para substituir o Chefe de Gabinete - CJ-03, do Gabinete do Desembargador Francisco de Assis Carvalho e Silva, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

II - Designar o servidor **ALFREDO LEITE DA SILVEIRA COSTEIRA NETO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 250.225.452, para substituir o Assessor Jurídico-Chefe - CJ-03, do Gabinete do Desembargador Francisco de Assis Carvalho e Silva, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente